

**DECRETO Nº 2.669 DE 31 DE JULHO DE 2015.**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 2.298 de 31/07/2015:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeireiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2015 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)**, com recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária e do provável excesso de arrecadação para dar atendimento no seguinte órgão e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>10</b>	<b>DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Fomento Agrícola		
<b>20.606.0027.1.032.000</b>	Aquisição Máquinas Agrícolas – Conv. MAPA		
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente	000	2.750,00
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente	845	107.250,00
<b>TOTAL</b>			<b>110.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária e do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)**, conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

**Anulação de Dotação**

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>10</b>	<b>DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Fomento Agrícola		
<b>20.606.0027.1.020.000</b>	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas		
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (1839)	000	2.750,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.750,00</b>

**Excesso de Arrecadação**

Alínea da Receita	Fonte	Valor (R\$)
<b>2.4.7.1.99.99.61.00</b>	Rec. Conv. Máquinas Agrícolas Mapa (235)	845 107.250,00
<b>TOTAL</b>		<b>107.250,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>110.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeireiro aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
**PREFEITO DE MARMELEIRO**